

PAUTA DE JULGAMENTO - SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS RESOLUÇÃO Nº 115, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022 O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS, UNIDADE COLEGIADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL /JAR-DFLEGAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância, os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários e não tributários oriundos do exercício do poder de polícia, conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, de 16 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 79, Página 17, terça-feira, 28 de abril de 2020, que aprovou o Regimento Interno, resolve: Art. 1º Tornar pública a pauta de julgamento da Sessão Ordinária Presencial da 1ª Câmara e da 2ª Câmara no mês de outubro de 2022, conforme anexo. Art. 2º Os interessados ou seus procuradores poderão participar presencial encaminhado solicitação para o e-mail jar@dflegal.df.gov.br ou ligar no telefone 39615185 da sessão. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL. Data: 27 outubro de 2022, quinta-feira. Sessão Ordinária Presencial. Horário: às 9:30 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: ÊNIO SANTIAGO CHAGAS JÚNIOR. Recorrente: LINDOMAR ALBERICO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00018845/2021-48. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Relatora: MARIZA LIBANO DE ALMEIDA RODRIGUES. Recorrente: FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - POUPEX . Processo: nº: 04017-00011053/2020-61. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: CASH CRED EMPRÉSTIMOS. Processo: nº: 04017- 00022846/2021-97. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: VALTENICE MARIA NETA DA SILVA DE SOUZA. Processo: nº: 04017-00004459/2020-98. (Auto de Notificação). Relator: GILSON DE OLIVEIRA DURÃO GIL. Recorrente: B&B COMERCIO DE PNEUS E RODAS LTDA. Processo: nº: 04017-00010354/2022-30. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: RONILDO ELIAZARIO DE CAMARGOS. Processo: nº: 04017-00020999/2022-81. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: GRANPARK 03-ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS LTDA. Processo: nº: 04017- 00015883/2022-20. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). WALQUIRIA PEREIRA AIRIS VICE-PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL Data: 27 de outubro de 2022, quinta-feira. Sessão Ordinária Presencial. Horário: às 09:30 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relatora: WALQUIRIA PEREIRA AIRIS. Recorrente: ESPÓLIO DE ARNALDO CUNHA CAMPOS. Processo: nº: 04017-00016886/2021-08. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Relator: LEONARDO FABRÍCIO DE REZENDE. Recorrente: VALQUIRIA CRISTINA DA SILVA ME. Processo: nº: 04017-00018553/2022-96. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Relatora: VALDENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA. Recorrente: ADALBERTO CLEBER VALADÃO. Processo: nº: 04017-00007492/2022-31. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: CVA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. Processo: nº: 04017-00000122/2021-92. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: SOLUÇÃO PARABRISAS BRASILIA LTDA. Processo: nº: 04017-00000711/2021-71. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). RESOLUÇÃO Nº 116, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022 O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS, UNIDADE COLEGIADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DE ORDEM URBANISTA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância. Os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários

oriundos do exercício do poder de polícia. Conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 maio de 2019, e no Uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da portaria nº 30, de 1º de abril de 2020, publicada no DODF Nº 79, página 17, terça-feira, 28 de abril de 2020, resolve: Art. 1º Torna público acórdão e ementas referentes aos processos administrativos fiscais, julgados pela junta de Análise de Recursos – JAR, nos meses de: fevereiro, maio, junho, agosto, outubro e novembro de 2019, 2020, 2021 e 2022, das pessoas físicas e jurídicas, abaixo relacionadas: Art. 2º Intimar, no caso de improvimento ou recurso não conhecido dos Autos de Infração, os respectivos sujeitos passivos abaixo, a pagar a multa, por meio de documento de Arrecadação – DAR, que poderá ser obtido nos núcleos de Atendimento ao Cidadão nas Regiões Administrativas. Coordenação de Núcleos de Atendimento ao Cidadão - Atendimento ao Cidadão, localizado no SIA Trecho 03, lotes: 1545/155 – SIA/DF, sob pena de inscrição de débito em Dívida Ativa. Caso a multa já tiver sido paga. Desconsiderar essa intimação: Art. 3º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação. MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA.